

## CENTRO-SERRA Rodoviária encerra as atividades em Arroio do Tigre

Caroline Garske  
caroline@gazetadosul.com.br

A Estação Rodoviária de Arroio do Tigre encerrou suas atividades na última semana, no dia 31 de maio. O prédio que servia como ponto de venda de passagens, situado na Rua Dom Guilherme Müller, 886, no Centro, fechou as portas. Os ônibus continuam a passar pelo local, que agora serve apenas como ponto de embarque e desembarque, mas não há mais o serviço de atendimento antes oferecido na estação.

Segundo Roberto Pasa, que até então era proprietário da rodoviária, os custos para manter o prédio funcionando eram muito elevados e já não se obtinham lucro. "Mesmo o prédio sendo próprio, estava dando um prejuízo de uns R\$ 2 mil por mês." Pasa conta que a concessão foi obtida pelo avô na década de 1950 e o prédio onde funcionava a rodoviária foi construído pela família.

O ex-proprietário relata que a redução nos horários de ônibus veio sendo percebida já há cerca de dez anos, mas a pandemia agravou a situação. "Tínhamos 35 horários e agora ficamos apenas com três. Não tem mais nem para Sobradinho, que fica a 12 quilômetros daqui. O pessoal que precisa ir no banco lá tem que pegar fáxi."

### BALLET DIVERSÃO

#### • A COMUNIDADE SANTO INÁCIO

Convite para jantar-baile dos Namorados, 11/06/2022, a partir das 20 horas. Com buffet variado e mesas, no valor de R\$ 75,00 p/ pessoa. Banda Doce Desejo. Ingressos ou reservas pelo telefone 3715-2544 ou 99993-9162.

## ERRATA

A Agro-Comercial Afubra Ltda. informa que o produto divulgado no seu tabloide de ofertas de junho de 2022, pág. 2, ref. a CAIXA AMPLIFICADA AMVOX ACA221 (cód.150711) possui as seguintes características: 220W RMS, bluetooth, rádio FM, entradas USB/SD CARD, entrada para microfone ou instrumentos, bateria recarregável e não conforme o anunciado.

## AMIGOS DO CINEMA

A Associação dos Amigos do Cinema de Santa Cruz do Sul exibe-rá hoje o filme *Clara (Geliebte Clara)*, de Helma Sanders-Brahms, produzido na Alemanha em 2008. A sessão começa às 20 horas, no auditório do Sindibancários, na Rua Sete de Setembro, 489.



### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CUSTO PRÉVIO PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 23/2022

O Município de Santa Cruz do Sul, TORNA PÚBLICO a quem interessar possa, em especial aos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores, a qualquer título, dos imóveis confrontantes com a Rua Irmã Adiles Wenzel, no trecho entre as Ruas Gastão Baumhardt e Otilia Karcher, Bairro São João, nesta cidade, que será executada, pelo Município, obra de pavimentação do respectivo logradouro.

O presente edital, bem como os documentos que o acompanham, encontram-se publicados no órgão de imprensa oficial do Município de Santa Cruz do Sul, nos termos da Lei nº. 5.614/09 (Quadro Mural da Procuradoria-Geral do Município de Santa Cruz do Sul, situado à Rua Galvão Costa, 755, nesta cidade), bem como estará à disposição dos contribuintes interessados no site da Prefeitura Municipal (link: <https://www.santacruz.rs.gov.br/controle/editais-de-contribuicao-de-melhoria/>).

O presente edital, bem como os documentos que o acompanham poderão ser objeto de impugnação, a ser realizada por qualquer interessado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após a respectiva publicação no órgão de imprensa oficial do Município (Quadro Mural da Procuradoria-Geral do Município de Santa Cruz do Sul), por meio de petição, dirigida ao Titular do Departamento de Administração Tributária, e protocolada junto ao atendimento geral da Secretaria Municipal de Fazenda (Rua Ernesto Alves, 240 - Complexo München - Sala 8 - Centro - CEP: 96.810-188, nesta cidade).

O processo administrativo de instrução e julgamento da impugnação seguirá o rito disciplinado pelo Código Tributário Municipal, Lei Complementar Municipal nº. 792/21 e Decreto Municipal nº. 10.949/21.

Maiores informações pelo telefone (51) 3713-8130.

Santa Cruz do Sul, 06 de junho de 2022

HELENA HERMANY

Prefeita Municipal

ALVARO CONRAD

Secretário Municipal da Fazenda



### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CUSTO PRÉVIO PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 27/2022

O Município de Santa Cruz do Sul, TORNA PÚBLICO a quem interessar possa, em especial aos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores, a qualquer título, dos imóveis confrontantes com a Rua Irmã Elma Esteves, no trecho entre as Ruas Gastão Baumhardt e Otilia Karcher, Bairro São João, nesta cidade, que será executada, pelo Município, obra de pavimentação do respectivo logradouro.

O presente edital, bem como os documentos que o acompanham, encontram-se publicados no órgão de imprensa oficial do Município de Santa Cruz do Sul, nos termos da Lei nº. 5.614/09 (Quadro Mural da Procuradoria-Geral do Município de Santa Cruz do Sul, situado à Rua Galvão Costa, 755, nesta cidade), bem como estará à disposição dos contribuintes interessados no site da Prefeitura Municipal (link: <https://www.santacruz.rs.gov.br/controle/editais-de-contribuicao-de-melhoria/>).

O presente edital, bem como os documentos que o acompanham poderão ser objeto de impugnação, a ser realizada por qualquer interessado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após a respectiva publicação no órgão de imprensa oficial do Município (Quadro Mural da Procuradoria-Geral do Município de Santa Cruz do Sul), por meio de petição, dirigida ao Titular do Departamento de Administração Tributária, e protocolada junto ao atendimento geral da Secretaria Municipal de Fazenda (Rua Ernesto Alves, 240 - Complexo München - Sala 8 - Centro - CEP: 96.810-188, nesta cidade).

O processo administrativo de instrução e julgamento da impugnação seguirá o rito disciplinado pelo Código Tributário Municipal, Lei Complementar Municipal nº. 792/21 e Decreto Municipal nº. 10.949/21.

Maiores informações pelo telefone (51) 3713-8130.

Santa Cruz do Sul, 06 de junho de 2022

HELENA HERMANY

Prefeita Municipal

ALVARO CONRAD

Secretário Municipal da Fazenda



### AVISO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul-RS comunica, para efeito do art. 2º da Lei 9.452/1997, aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede neste Município, a liberação dos seguintes recursos:	... R\$ 10.356,11
- Proteção Social Básica - Bloco de Financiamento (01/06/2022)	R\$ 1.838,38
- COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - ABORDAGEM-SOCIAL (01/06/2022)	R\$ 3.204,71
- COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE (01/06/2022)	R\$ 3.235,55
- COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP DE RUA (01/06/2022)	R\$ 2.389,89
- COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAIFI (01/06/2022)	R\$ 3.787,06
- COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇADOLESCENTE (01/06/2022)	R\$ 5.515,14
- COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (05/05/2022)	R\$ 3.309,08
- Incent. Fin. aos Estados, Distr.Fed e Mun. para a Vig. Sanitária em Saúde-Direc. Div. (02/06/2022)	R\$ 20.106,91
- Incent. Fin. aos Estados, Distr.Fed e Mun. execução Ações Vigilância Sanitária (02/06/2022)	R\$ 6.613,55
- Samu 192 (02/06/2022)	R\$ 77.140,03
- Caixa Econômica Federal - Programa Finisa-Lei 6333/2019 - Contrato 0536195-03 (02/06/2022)	R\$ 4.000.163,35
- Proteção Social Básica - Bloco de Financiamento (03/06/2022)	R\$ 7.672,96
- Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC (03/06/2022)	R\$ 5.241.983,57
- PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE (06/06/2022)	R\$ 54.784,00
- PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE (06/06/2022)	R\$ 2.756,00
- PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MEDIO (06/06/2022)	R\$ 2.700,00
- PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA (06/06/2022)	R\$ 4.491,52
- PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE-ESCOLA (06/06/2022)	R\$ 33.079,60
- PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL (06/06/2022)	R\$ 47.211,20
- PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE (19/05/2022)	R\$ 13.385,80
- FAEC - Hemodinâmica em Atendimento de Urgência (19/05/2022)	R\$ 1.804,68
- FAEC - Terapias Especializadas em Angiologia (19/05/2022)	R\$ 303,66
- FAEC - Reabilitação Pós COVID-19 (19/05/2022)	R\$ 42.929,00
- FAEC - Cadeiras de Rodas (19/05/2022)	R\$ 420.195,43
- FAEC - Nefrologia (19/05/2022)	

## PUBLICAÇÕES LEGAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVEIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

O Município de Herveiras, RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 003/2022, cujo objeto é a aquisição de material hidráulico para substituição da rede de abastecimento de água potável na Rua Germânia Winck, no Centro de Herveiras/RS, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Edital. A abertura das propostas será no dia 20 de junho de 2022, às 08h. Cópias do Edital poderão ser obtidas no endereço: [pregaoemrs.com.br](http://pregaoemrs.com.br) - [www.herveiras.rs.gov.br](http://www.herveiras.rs.gov.br). Maiores informações pelo telefone (51) 3616-2002 ou e-mail: [licitacoes@herveiras.rs.gov.br](mailto:licitacoes@herveiras.rs.gov.br).

Herveiras, 06 de junho de 2022.

NAZÁRIO RUBI KUENTZER - Prefeito Municipal



### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CUSTO PRÉVIO PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 25/2022

O Município de Santa Cruz do Sul, TORNA PÚBLICO a quem interessar possa, em especial aos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores, a qualquer título, dos imóveis confrontantes com a Rua Irmã Aline Gerhardts, no trecho entre as Ruas Gastão Baumhardt e Otilia Karcher, Bairro São João, nesta cidade, que será executada, pelo Município, obra de pavimentação do respectivo logradouro.

O presente edital, bem como os documentos que o acompanham, encontram-se publicados no órgão de imprensa oficial do Município de Santa Cruz do Sul, nos termos da Lei nº. 5.614/09 (Quadro Mural da Procuradoria-Geral do Município de Santa Cruz do Sul, situado à Rua Galvão Costa, 755, nesta cidade), bem como estará à disposição dos contribuintes interessados no site da Prefeitura Municipal (link: <https://www.santacruz.rs.gov.br/controle/editais-de-contribuicao-de-melhoria/>).

O presente edital, bem como os documentos que o acompanham poderão ser objeto de impugnação, a ser realizada por qualquer interessado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após a respectiva publicação no órgão de imprensa oficial do Município (Quadro Mural da Procuradoria-Geral do Município de Santa Cruz do Sul), por meio de petição, dirigida ao Titular do Departamento de Administração Tributária, e protocolada junto ao atendimento geral da Secretaria Municipal de Fazenda (Rua Ernesto Alves, 240 - Complexo München - Sala 8 - Centro - CEP: 96.810-188, nesta cidade).

O processo administrativo de instrução e julgamento da impugnação seguirá o rito disciplinado pelo Código Tributário Municipal, Lei Complementar Municipal nº. 792/21 e Decreto Municipal nº. 10.949/21.

Maiores informações pelo telefone (51) 3713-8130.

Santa Cruz do Sul, 06 de junho de 2022

HELENA HERMANY

Prefeita Municipal

ALVARO CONRAD

Secretário Municipal da Fazenda



### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CUSTO PRÉVIO PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 26/2022

O Município de Santa Cruz do Sul, TORNA PÚBLICO a quem interessar possa, em especial aos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores, a qualquer título, dos imóveis confrontantes com a Rua Arthur Klemann, no trecho entre as Ruas Santa Cecília e Tom Jobim, Bairro São João, nesta cidade, que será executada, pelo Município, obra de pavimentação do respectivo logradouro.

O presente edital, bem como os documentos que o acompanham, encontram-se publicados no órgão de imprensa oficial do Município de Santa Cruz do Sul, nos termos da Lei nº. 5.614/09 (Quadro Mural da Procuradoria-Geral do Município de Santa Cruz do Sul, situado à Rua Galvão Costa, 755, nesta cidade), bem como estará à disposição dos contribuintes interessados no site da Prefeitura Municipal (link: <https://www.santacruz.rs.gov.br/controle/editais-de-contribuicao-de-melhoria/>).

O presente edital, bem como os documentos que o acompanham poderão ser objeto de impugnação, a ser realizada por qualquer interessado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após a respectiva publicação no órgão de imprensa oficial do Município (Quadro Mural da Procuradoria-Geral do Município de Santa Cruz do Sul, por meio de petição, dirigida ao Titular do Departamento de Administração Tributária, e protocolada junto ao atendimento geral da Secretaria Municipal de Fazenda (Rua Ernesto Alves, 240 - Complexo München - Sala 8 - Centro - CEP: 96.810-188, nesta cidade).

O processo administrativo de instrução e julgamento da impugnação seguirá o rito disciplinado pelo Código Tributário Municipal, Lei Complementar Municipal nº. 792/21 e Decreto Municipal nº. 10.949/21.

Maiores informações pelo telefone (51) 3713-8130.

Santa Cruz do Sul, 06 de junho de 2022

HELENA HERMANY

Prefeita Municipal

ALVARO CONRAD

Secretário Municipal da Fazenda



### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CUSTO PRÉVIO PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 24/2022

O Município de Santa Cruz do Sul, TORNA PÚBLICO a quem interessar possa, a qualquer título, dos imóveis confrontantes com a Rua Eugênio Isernhard, no trecho entre as Ruas Gastão Baumhardt e Otilia Karcher, Bairro São João, nesta cidade, que será executada, pelo Município, obra de pavimentação do respectivo logradouro.

O presente edital, bem como os documentos que o acompanham, encontram-se publicados no órgão de imprensa oficial do Município de Santa Cruz do Sul, nos termos da Lei nº. 5.614/09 (Quadro Mural da Procuradoria-Geral do Município de Santa Cruz do Sul, situado à Rua Galvão Costa, 755, nesta cidade), bem como estará à disposição dos contribuintes interessados no site da Prefeitura Municipal (link: <https://www.santacruz.rs.gov.br/controle/editais-de-contribuicao-de-melhoria/>).

O presente edital, bem como os documentos que o acompanham poderão ser objeto de impugnação, a ser realizada por qualquer interessado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após a respectiva publicação no órgão de imprensa oficial do Município (Quadro Mural da Procuradoria-Geral do Município de Santa Cruz do Sul, por meio de petição, dirigida ao Titular do Departamento de Administração Tributária, e protocolada junto ao atendimento geral da Secretaria Municipal de Fazenda (Rua Ernesto Alves, 240 - Complexo München - Sala 8 - Centro - CEP: 96.810-188, nesta cidade).

O processo administrativo de instrução e julgamento da impugnação seguirá o rito disciplinado pelo Código Tributário Municipal, Lei Complementar Municipal nº. 792/21 e Decreto Municipal nº. 10.949/21.

Maiores informações pelo telefone (51) 3713-8130.

Santa Cruz do Sul, 06 de junho de 2022

HELENA HERMANY

Prefeita Municipal

ALVARO CONRAD

Secretário Municipal da Fazenda

